

PODER

Em casa só depois de perícia

Determinação é para que a PF examine Bolsonaro, logo que tiver alta, a fim de se concluir sobre a “prisão domiciliar humanitária”

» FABIO GRECCHI
» IAGO MAC CORD

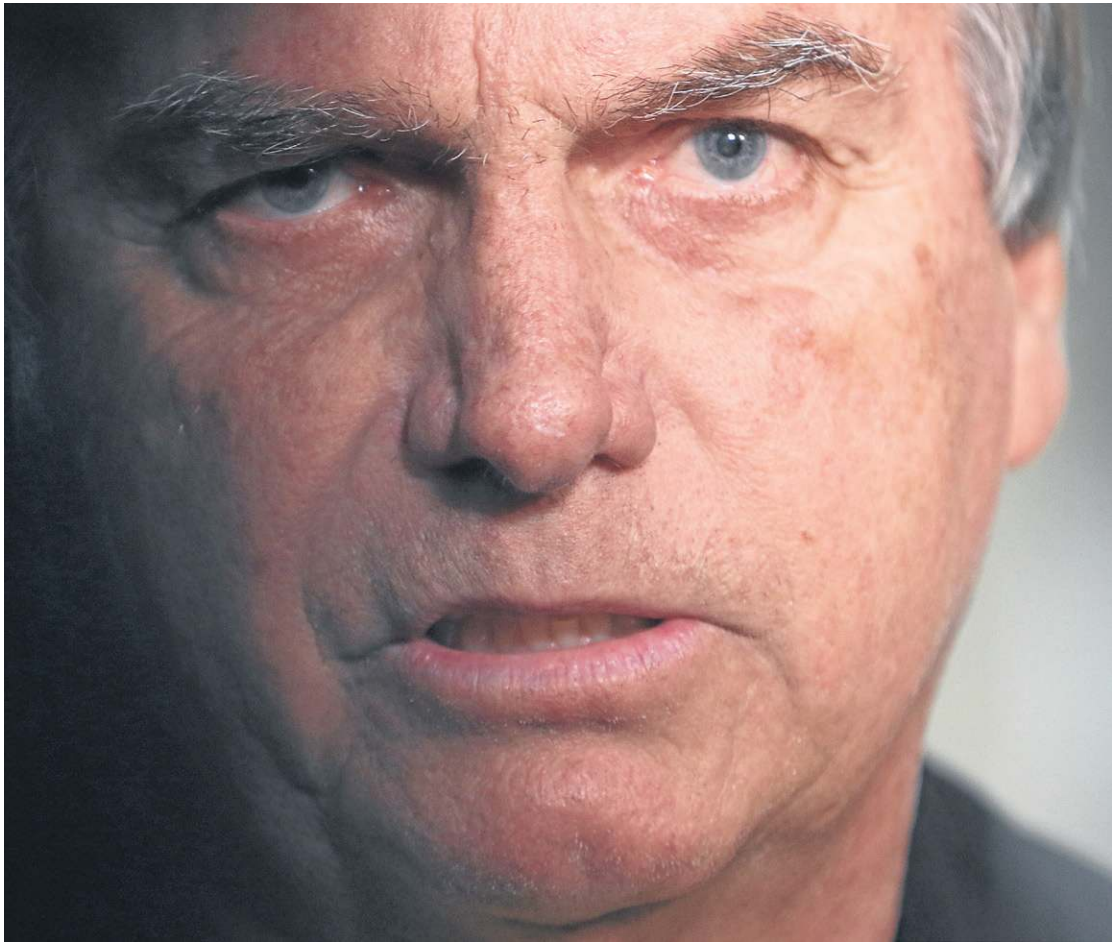
O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), somente analisará a possibilidade de de Jair Bolsonaro passar à prisão domiciliar depois da realização de uma perícia médica oficial. Os exames serão realizados tão logo o ex-presidente receba alta da internação para tratar uma broncopneumonia. No hospital DF Star desde a sexta-feira passada, Bolsonaro vem apresentando melhora clínica, embora ainda não tenha previsão de alta.

A defesa do ex-presidente pleiteia a transferência para o regime domiciliar desde o fim do ano passado, quando ainda estava preso numa sala de comando de Superintendência da Polícia Federal (PF). Moraes rejeitou três solicitações para que ele ficasse preso em casa. A primeira foi em novembro de 2025, logo após a prisão preventiva ser decretada por tentativa de golpe de Estado — negada porque o ministro considerava que havia risco de fuga e pela violação da tornozeleira eletrônica.

A segunda foi em janeiro, depois de Bolsonaro passar por cirurgias de hérnia inguinal — Moraes considerou que não havia “fato novo” que justificasse a remoção para casa, afirmando que a estrutura prisional era suficiente para o pós-operatório. Em 2 de março, o ministro negou mais um pedido ao se basear em laudos da perícia da PF que indicavam que o quadro clínico do ex-presidente, embora exigisse cuidados, não necessitava de internação ou regime domiciliar.

Na quarta-feira passada, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e um

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Advogados de Bolsonaro receberam três “nãos” de Moraes. Ex-presidente ficou preso na PF e passou à Papudinha

dos advogados do ex-presidente tiveram uma audiência com Moraes, quando mais uma vez solicitaram que fosse concedida a Bolsonaro a “prisão domiciliar humanitária”. O pedido baseia-se, sobretudo, em decisão semelhante para Fernando Collor, que está preso em casa desde 1ª de maio do ano passado. A defesa do também ex-presidente justificou que ele tem Doença de Parkinson, apneia do sono crônica

e transtorno bipolar. A decisão para que ele fosse para casa foi tomada por Moraes, que seguiu parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Para reforçar a solicitação de Flávio, um grupo de mais de 170 deputados federais bolsonaristas impetrou, ontem, no STF, um requerimento para que seja concedida a prisão domiciliar humanitária ao ex-presidente.

Bolsonaro cumpre, desde janeiro, pena de 27 anos e três meses de prisão por chefiar uma organização golpista, que atentou contra o Estado Democrático de Direito. O histórico de medidas cautelares contra o ex-presidente inclui, no dia 4 de agosto de 2025, prisão domiciliar por descumprimento da decisão de não se manifestar publicamente e, em 22 de novembro, por violar a tornozeleira eletrônica.

Material do celular de Wassef

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifeste sobre material extraído de aparelhos celulares do advogado Frederick Wassef, apreendidos no âmbito da investigação sobre o desvio de joias e presentes oficiais recebidos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro em viagens internacionais. A decisão foi tomada nos autos da Petição 11.645, após a Polícia Federal (PF) informar, em 4 de março, que identificou “eventos fortuitos” nos dados dos aparelhos de Wassef, que devem ser apurados em procedimento separado.

No mesmo dia, a PGR pediu o arquivamento do caso, argumentando que não é possível punir criminalmente o recebimento de presentes por presidentes, pois não existe uma lei clara definindo se esses itens pertencem ao governante ou ao Estado. A Procuradoria, porém, não se pronunciou sobre o material relativo a Wassef encaminhado pela PF. Moraes desenvolveu os autos às PGR para que se posicione sobre os dados apreendidos.

Joias sauditas

A investigação da PF concluiu pelo indiciamento de 12 pessoas,

entre elas Bolsonaro, Wassef, o ex-ajudante de ordens Mauro Cid, o pai de Cid, Mauro César Lourena Cid, o ex-assessor Marcelo Costa Câmara, o ex-secretário da Receita Federal Julio Cesar Vieira Gomes, o ex-ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque, o ex-chefe de comunicação Fabio Wajngarten, entre outros.

Bolsonaro e Cid foram indiciados por crime de peculato (artigo 312 do Código Penal), pela apropriação de esculturas douradas de um barco e de uma palmeira — apresentadas por autoridades dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein na visita oficial de novembro de 2021.

Ambos também foram indiciados por lavagem de capitais “com o objetivo de propiciar o enriquecimento ilícito do então presidente da República”, relacionada a esses bens, ao lado de Marcelo Câmara e Lourena Cid.

A PF aponta ainda o desvio de três conjuntos de joias. Um é o chamado “kit ouro rose”, da marca Chopard, recebido na Arábia Saudita em outubro de 2021, pelo qual foram indiciados Bolsonaro, Cid, Marcelo da Silva Vieira, José Roberto Bueno Junior e Bento Albuquerque.

Os outros dois são o “kit ouro branco” — composto por anel, abotoaduras, rosário islâmico e relógio Rolex, entregue a Bolsonaro em viagem oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019 — e um relógio Patek Philippe modelo “Calatrava Pilot Travel Time”, recebido no Bahrein em novembro de 2021.





O BRASIL PELAS MULHERES

Formação para uma cultura de proteção

A violência contra a mulher não surge de forma isolada. Ela é construída e naturalizada ao longo do tempo por meio de padrões culturais, desigualdades históricas e silêncios sociais. Nesse contexto, o Correio Braziliense promove um debate para falar sobre a importância da educação como um motor de mudança e da necessidade de promover o enfrentamento nos espaços de formação humana.



Inscrições gratuitas

Acompanhe o evento presencialmente

24/03

a partir das 08:30

Auditório do Correio Braziliense
SIG QD 02 lote 340

Promoção:


Realização:
